



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA Nº 448/2016 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 01 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme Art.72 da Lei Municipal nº 069/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos e vantagens a servidora **ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA** portadora do CPF 707.492.483-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, neste Município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de Agosto de 2016.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 448/2016, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e dezesseis.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**